



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

LEI Nº 284

de 2 de abril de 1954.

1.5.07-R

1-3-07
R


A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedida a Da. Ana Anizia Correia, - viuva do ex-servidor Firmino José Soares, uma pensão mensal de Cr\$. 300,00 (trezentos cruzeiros), pessoal, intransferível e vitalícia.

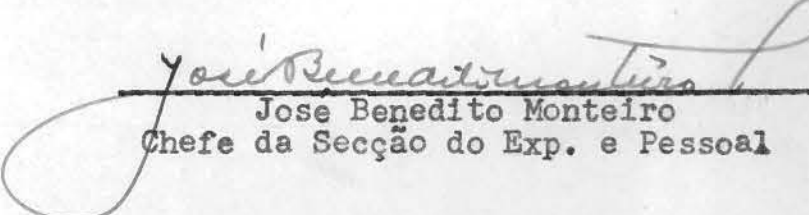
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de abril de 1954.


Engº Benoit Almeida Victoretti
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro.


Jose Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal